



Rio Grande do Norte
Assembleia Legislativa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído de acordo com a Lei Nº 10.379/18, de 21 de junho de 2018

ANO V

NATAL, 31 DE MAIO DE 2022, TERÇA-FEIRA

Nº 854



MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Dep. Ezequiel Ferreira (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Galeno Torquato (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Coronel Azevedo (PL)

1º SECRETÁRIO

Dep. George Soares (PV)

2º SECRETÁRIO

Dep. Gustavo Carvalho (PSDB)

3º SECRETÁRIO

Dep. Kleber Rodrigues (PSDB)

4º SECRETÁRIO

Dep. Francisco do PT (PT)

BLOCOS / LIDERANÇAS

SOLIDARIEDADE/PL/PSDB/PSD

Dep. Gustavo Carvalho (PSDB)

Líder

PT /PSB

Dep. Isolda Dantas (PT)

Líder

PV

Dep. Hermano Moraes (PV)

Líder

GOVERNO

Dep. Francisco do PT (PT)

Líder

LEGISLATURA ATUAL		
DEPUTADO ALBERT DICKSON – PSDB	DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT	
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PSD	
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SOLIDARIEDADE	DEPUTADO JOSÉ DIAS – PSDB	
DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB	DEPUTADO KELPS LIMA – SOLIDARIEDADE	
DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB	
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA – PSDB	DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB	
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES – PSDB	
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB	DEPUTADO SOUZA NETO – PSB	
DEPUTADO GEORGE SOARES – PV	DEPUTADO SUBTENENTE ELIABE - SOLIDARIEDADE	
DEPUTADO GETÚLIO RÉGO – PSDB	DEPUTADO TOMBA FARIAS – PSDB	
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB	DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB	
DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV	DEPUTADO VIVALDO COSTA – PV	
COMISSÕES		
01 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO GEORGE SOARES (PV) - Presidente	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES (PSDB)	
DEPUTADO FRANCISCO DO PT (PT) – Vice-presidente	DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT)	
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)	DEPUTADO VIVALDO COSTA (PV)	
DEPUTADO UBALDO FERNANDES (PSDB)	DEPUTADO DOUTOR BERNARDO (PSDB)	
DEPUTADO SUBTENENTE ELIABE (SDD)	DEPUTADO KELPS LIMA (SDD)	
DEPUTADO SOUZA NETO (PSB)	DEPUTADO HERMANO MORAIS (PV)	
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSDB)	DEPUTADO GETÚLIO RÉGO (PSDB)	
02 – COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSDB) - Presidente	DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSDB)	
DEPUTADO GETÚLIO RÉGO (PSDB) – Vice-presidente	DEPUTADO KELPS LIMA (SDD)	
DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT)	DEPUTADO FRANCISCO DO PT (PT)	
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PV)	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PSDB)	
DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PSDB)	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SDD)	
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSDB)	DEPUTADO SUBTENENTE ELIABE (SDD)	
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO (PL)	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES (PSDB)	
03 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO E SEGURANÇA PÚBLICA		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SDD) - Presidente	DEPUTADO CORONEL AZEVEDO (PL)	
DEPUTADO SOUZA NETO (PSB) – Vice-presidente	DEPUTADO ALBERT DICKSON (PSDB)	
DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PSDB)	DEPUTADO GETÚLIO RÉGO (PSDB)	
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PV)	DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)	
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)	DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSDB)	
04 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PV) - Presidente	DEPUTADA EUDIANE MACEDO (PV)	
DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT) – Vice-presidente	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PSDB)	
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)	DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSDB)	
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PSDB)	DEPUTADO UBALDO FERNANDES (PSDB)	
DEPUTADO FRANCISCO DO PT (PT)	DEPUTADO SOUZA NETO (PSB)	
05 – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO KLEBER RODRIGUES (PSDB) - Presidente	DEPUTADO UBALDO FERNANDES (PSDB)	
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD) – Vice-presidente	DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT)	
DEPUTADA EUDIANE MACEDO (PV)	DEPUTADO SOUZA NETO (PSB)	
06 – COMISSÃO DE SAÚDE		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSDB) - Presidente	DEPUTADO KELPS LIMA (SDD)	
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SDD) – Vice-Presidente	DEPUTADO SUBTENENTE ELIABE (SDD)	
DEPUTADO GETÚLIO RÉGO (PSDB)	DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)	
DEPUTADO DR BERNARDO (PSDB)	DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)	
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PSDB)	DEPUTADO VIVALDO COSTA (PV)	
EXPEDIENTE		
Técnico Legislativo: Valdir Medeiros da Nobrega	Assistente Consultivo II: Vanusa Gomes de Lima Oliveira	Analista de Sistemas: Jorge Henrique L. de Azevedo
TEL: (84) 3611-1748		E-MAIL: diariooficial@al.rn.leg.br

Matérias e Publicações

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa, deverão ser encaminhadas através do Sistema de Gerenciamento de Publicação do Diário Oficial Eletrônico, ou em formato .doc (Word) pelo e-mail diariooficial@al.rn.leg.br de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 14:00hs. É de responsabilidade de cada diretoria e gabinetes parlamentares as remessas, correções e revisões das matérias e documentos por eles produzidos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 31 de Maio de 2022 – Ano V – nº 854

Sumário

PROCESSO LEGISLATIVO.....1

ATOS ADMINISTRATIVOS.....4

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA LEGISLATURA.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, como também, por meio do Plenário Virtual, pelo Sistema de Deliberação Remota da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte - SDR/ALRN, deu-se início à Sessão Ordinária, de acordo com o Regime Híbrido, conforme os Atos da Mesa nº 393/2020 e nº 955/2020, sob a Presidência dos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA, TOMBA FARIAS, GUSTAVO CARVALHO e CORONEL AZEVEDO**, Secretariada pelo Senhor Deputado **TOMBA FARIAS**. Presentes os(as) Senhores(as) Deputados(as), ALBERT DICKSON, CORONEL AZEVEDO, CRISTIANE DANTAS, DR. BERNARDO, EZEQUIEL FERREIRA, EUDIANE MACEDO, FRANCISCO DO PT, GALENO TORQUATO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, HERMANO MORAIS, ISOLDA DANTAS, JACÓ JÁCOME, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, KLEBER RODRIGUES, NELTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, SOUZA NETO, SUBTENENTE ELIABE, TOMBA FARIAS, UBALDO FERNANDES e VIVALDO COSTA. Havendo número legal a Sessão é aberta, e, conforme o artigo 12 do Ato da Mesa nº 393/2020, não houve leitura da Ata de Sessão Anterior; tendo sido a **ATA** publicada no Diário Oficial Eletrônico, **APROVADA**, sem restrições. Constataram do **EXPEDIENTE**: Mensagem nº 047/2022-GE, enviando Projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos de que trata a Lei Estadual nº 9.341, de 31 de março de 2010, e a Lei Complementar Estadual nº 433, de 1º de julho de 2010, e dá outras providências; Mensagem nº 049/2022-GE, encaminhando Projeto de Lei, que autoriza a doação de imóvel Público Estadual pelo Departamento de Estradas e Rodagens do Rio Grande do Norte(DER/RN) em favor do Estado do Rio Grande do Norte, para a construção de um Quartel de Corpo de Bombeiros Militar(CBMRN) em Pau dos Ferros; Projeto de Lei da Deputada ISOLDA DANTAS, que denomina "Rodovia Milton Marques de Medeiros", RN-117, no trecho entre a BR-304, em Mossoró e o início da Zona Urbana do Município de Governador Dix-Sept Rosado; Projeto de Lei do Deputado SUBTENENTE ELIABE, que autoriza o Poder Executivo a convocar os candidatos aprovados remanescentes do concurso para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, de acordo com o Edital 007/2015-CFSD/DP/PMRN, e dá outras providências; Requerimento do Deputado ALBERT DICKSON, solicitando a perfuração e instalação de um poço tubular na comunidade Serra Branca, Município de Campo Redondo; Requerimento do Deputado CORONEL AZEVEDO, enviando ao Arcebispo de Natal Dom Jaime Vieira Rocha, Moção de Congratulações pela celebração de seu aniversário; Requerimento da Deputada CRISTIANE DANTAS, propondo que sejam providenciados serviços de conservação asfáltica na RN-233, no trecho entre os Municípios de Caraúbas e Apodí; Requerimento do Deputado GEORGE SOARES, encaminhando aos familiares do Senhor Hélio Santiago Lopes, Voto de Pesar pelo seu falecimento; Requerimento do Deputado GUSTAVO CARVALHO, sugerindo a operação Tapas-Buracos e recuperação da RN-233, no trecho que liga os Municípios de Apodí e Caraúbas; Requerimento do Deputado HERMANO MORAIS, enviando à Senhora Joventina Simões, Diretora do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte(IHGRN), Voto de Congratulações pelos cento e vinte anos de criação da instituição; Requerimento da Deputada ISOLDA DANTAS, propondo a realização de uma Audiência Pública com o tema "Em defesa da Previdência Social e pela reestruturação do atendimento do INSS"; Requerimento do Deputado JOSÉ DIAS, sugerindo o recapeamento asfáltico, sinalização horizontal e vertical e roço do acostamento na RN-233, no trecho que liga os Municípios de Caraúbas a Apodí; Requerimento do Deputado SUBTENENTE ELIABE, encaminhando aos familiares do Sargento PM Luciel de Lima Rodrigues, Voto de Pesar pelo seu falecimento; cinco Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA solicitando: a realização de convênio entre o município e o Governo do Estado, para a pavimentação e drenagens de ruas; um estudo de viabilidade para a execução do saneamento básico; a recuperação asfáltica da RN-263, que liga ao Município de Angicos; o aumento do efetivo policial e melhores condições de trabalho para a Polícia Militar; assim como, a reforma da Delegacia, todos os pleitos destinados ao Município de Afonso Bezerra; e Ofício do Gabinete do Deputado ALBERT DICKSON, justificando a ausência do Parlamentar na presente Sessão. Havendo **ORADORES INSCRITOS**: com a palavra o Deputado GETÚLIO RÊGO, discorreu sobre o atendimento a saúde no Estado, denominando como "alarmante" o fluxo do Sistema da Regulação do acesso à Assistência em Saúde Estadual, defendendo como "criminosa" a ação diante a dificuldade existente para os atendimentos, impondo aqueles que sofrem com patologias emergenciais nas Cidades, a complexidade para encaminhamento ou transferência entre os municípios, externando preocupação pela falta de sensibilização do Governo do Estado e a omissão da Secretaria Estadual de Saúde diante a problemática. O Orador cientificou sobre as diversas cobranças em prol de melhorias para saúde pública, mas alegou não ter êxito, citando o fechamento do Hospital Ruy Perreira e as filas de espera em hospitais para procedimentos, ocorrendo em alguns casos, o óbito. Com a palavra, o Deputado GUSTAVO CARVALHO também teceu considerações sobre a saúde pública, comunicando que alguns Vereadores do Município de Caicó formaram uma Comissão para visita ao Hospital Regional Telecila Freitas Fontes de Caicó, por iniciativa do Vereador Lobão; o Parlamentar informou que a situação do hospital é precária, tendo sido procurado por um dos Vereadores que compõem a Comissão clamando por ajuda, fazendo referência a falta de manutenção, equipamentos, medicamentos e insumos básicos; ainda, salientou que a Secretaria Estadual de Saúde tem um comunicado constando a situação crítica do hospital, como também, a existência de dezoito camas, novas, mas não estão instaladas porque não houve até o momento o tombamento pela Secretaria. Teceu críticas contundentes a má gestão do Poder Executivo, em razão de prejudicar os pacientes. Sendo assim, solicitou ao Líder do Governo Deputado FRANCISCO DO PT, para que se some ao seu pronunciamento e ao do Deputado GETÚLIO RÊGO para intervir junto ao Governo, melhorias e resolutividade na área da saúde pública. Concluiu cientificando que a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Terça-feira, 31 de Maio de 2022 – Ano V – nº 854

caixa d'água do Hospital Regional Telecila Freitas Fontes de Caicó precisa de uma reforma com urgência, correndo o risco de ficar sem água. Com a palavra Deputado HERMANO MORAIS, se reportou a realização do evento ocorrido no dia anterior no auditório da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte (Fiern), abordando a respeito das energias renováveis, com várias autoridades locais, e, também dos Estados do Ceará e Pernambuco. O Orador mencionou que o Rio Grande do Norte se destaca como o maior produtor de energia eólica, cientificou que no evento ocorreu o lançamento de uma "Carta Aberta" em defesa das energias renováveis para o Brasil, tendo sido discutido o teor do Projeto de Lei que tramita no Congresso Nacional sobre o mesmo tema. Citou a importância de corrigir um "erro grave", chamando a atenção da Bancada Federal Potiguar, explicou que o Rio Grande do Norte produz a energia, porém o beneficiário do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços (ICMS) é o Estado que consome a energia, desta forma ficando o Rio Grande do Norte em prejuízo, pois é o que menos consome. Finalizou parabenizando as equipes técnicas do Governo do Estado e da Fiern pelo lançamento do Atlas, explicando ser um instrumento moderno, com dados atuais favorecendo aqueles que querem investir em energias renováveis. No exercício da Presidência, Deputado TOMBA FARIAS fez um apelo para o comparecimento dos Deputados ao Plenário, para formação de quórum qualificado a fim de iniciar as deliberações. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: Deputado HERMANO MORAIS fez referência ao Requerimento de sua autoria, lido no Expediente, enviando à Senhora Joventina Simões, Diretora do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte (IHGRN), Voto de Congratulações pelos cento e vinte anos de criação da instituição; mencionou ser uma data importante para cultura e história do Rio Grande do Norte, informando que ocorrerá uma solenidade para comemorar, como também, haverá a posse da nova Presidente, Senhora Joventina Simões. À Presidência, Deputado EZEQUIEL FERREIRA leu a Pauta da presente Sessão: Projeto de Lei nº 45/2021, da Deputada ISOLDA DANTAS, que dispõe sobre a garantia de espaços públicos destinados à instalação e funcionamento de circos, trupes, associações artísticas itinerantes garantindo o acesso de seus integrantes às redes de saúde, educação e segurança no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 34/2021, do Governo do Estado, que altera a Lei Complementar Estadual nº 601, de 7 de agosto de 2017, que instituiu o Código Estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico (Cesip) do Estado do Rio Grande do Norte; a Lei Complementar Estadual nº 247, de 19 de dezembro de 2002, que criou o Fundo Especial de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte (Funrebom); a Lei Complementar Estadual nº 230, de 22 de março de 2002, que fixou o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte; e dá outras providências; esse com Emendas Modificativas encartadas na Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR); e Projeto de Lei Complementar nº 09/2022, do Governo do Estado, que reajusta os vencimentos básicos dos cargos públicos de provimento efetivo de professor e da especialista em educação; esse com duas Emendas Modificativas encartadas na Comissão de Finanças e Fiscalização (CFF). Em deliberação: a Presidência anunciou que de conformidade com o Colegiado de Líderes, foram dispensadas as exigências e formalidades regimentais concernentes ao Projeto de Lei Complementar nº 34/2021, do Governo do Estado, nos termos do artigo 42, inciso 3º do Regimento Interno. Deste modo, de acordo com o artigo 36, parágrafo 3º, inciso 3º do Regimento Interno, designou o Deputado DR. BERNARDO para oferecimento de Parecer Oral, em substituição às Comissões Permanentes. Com a palavra, o Relator posicionou-se favorável à aprovação da matéria, de igual modo, favorável as duas Emendas Modificativas encartadas na Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR). Ao final, cientificou a respeito da sua visita a sede do Corpo de Bombeiros, relatando que o teor da matéria foi aprovado pela categoria. Em discussão: Deputado NELTER QUEIROZ externou a importância da matéria para a Instituição, porém, cientificou a criação de um "Fundo" para a população pagar, defendendo ser um imposto, então lamentou que os Deputados votem a favor, externando seu voto contrário ao projeto; Deputado FRANCISCO DO PT explicou que a matéria foi um acordo entre o Corpo de Bombeiros e o Governo, cientificando que o Poder Executivo é favorável as Emendas apresentadas pelo Deputado SUBTENENTE ELIABE e, mencionou que o Fundo não cria mais despesas, mas sim, é baseado no que já é cobrado; Deputado SUBTENENTE ELIABE registrou as presenças do Subcomandante do Corpo de Bombeiros, Coronel Aciole, da Major Martine (a qual cumprimentou em nome de todas as mulheres da Instituição) e do Presidente da Associação do Corpo de Bombeiros, Sargento Rodrigo Marimbondo, em seguida, destacou o apoio importante dos Deputados GUSTAVO CARVALHO, TOMBA FARIAS e KELPS LIMA na causa da Instituição; salientou que as duas Emendas encartadas já tiveram a anuência do Corpo de Bombeiros e do Governo, parabenizando a todos por mais conquista; Deputado CORONEL AZEVEDO inicialmente, também cumprimentou o Subcomandante do Corpo de Bombeiros e o Presidente da Associação do Corpo de Bombeiros, após, fez um breve relato de quando ocorreu um incêndio no prédio que morava, informando que as famílias foram salvas graças a ação rápida do Corpo de Bombeiros, solicitando a todos a aprovação da matéria; Deputado TOMBA FARIAS explicou que o projeto sobre o Fundo do Corpo de Bombeiros já existe, e que a atual matéria é apenas para aprimorar seu conteúdo; salientou também, que representantes da categoria apresentaram suas idéias, com a concordância dos membros da Comissão; e o Deputado GETÚLIO RÊGO se associou as manifestações de apoio ao Corpo de Bombeiros, mencionando que a Instituição é exemplo de dedicação e especialização, e, ao final, citou o ato de heroísmo do Major Joilton no enfrentamento ao incêndio no Município de Portalegre. Em votação o Projeto de Lei Complementar nº 34/2021, do Governo do Estado: FOI APROVADO POR MAIORIA, com voto contrário do Deputado NELTER QUEIROZ. Em votação as duas Emendas Modificativas aos artigos 2º e 5º, encartadas na Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR): FORAM APROVADAS POR MAIORIA, com voto contrário do Deputado NELTER QUEIROZ. A Presidência anunciou que de conformidade com o Colegiado de Líderes, foram dispensadas as exigências e formalidades regimentais concernentes ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2022, do Governo do Estado, nos termos do artigo 42, inciso 3º do Regimento Interno. Deste modo, de acordo com o artigo 36, parágrafo 3º, inciso 3º do Regimento Interno, designou o Deputado RAIMUNDO FERNANDES para oferecimento de Parecer Oral, em substituição às Comissões Permanentes. Com a palavra, o Relator posicionou-se favorável à aprovação da matéria, de igual modo, favorável as duas Emendas Modificativas encartadas na Comissão de Finanças e Fiscalização (CFF). Ao final, cientificou que no decorrer da tramitação da matéria na Comissão citada, foi alegado que houve a protelação na sua fase, cientificando que essa alegação foi "fake news", não existindo delonga na sua tramitação. Em discussão: Deputado FRANCISCO DO PT fez referência a presença nas Galerias de representantes do Sindicato dos Trabalhadores(as) em Educação (Sinte), cientificando o papel importante do Sinte no diálogo com o Governo para construção da proposta possível que garante até o mês de dezembro, o pagamento de 33,24%, assegurando paridade, integralidade e linearidade, sendo contemplados com a integralidade do piso salarial os professores(as) ativos, aposentados e pensionistas; após, agradeceu ao Presidente, Deputado EZEQUIEL FERREIRA pela colaboração na celeridade do processo, de igual modo, felicitou a todos os Deputados que colaboraram na tramitação da matéria e, afirmou que a Governadora Fátima Bezerra não contestou o mérito da discussão, mas sim, a forma de pagar; Deputado EZEQUIEL FERREIRA destacou o posicionamento retilíneo e justo do Deputado FRANCISCO DO PT, salientando suas colocações verdadeiras, e, ressaltou a união desta Casa Legislativa para deliberar matérias do interesse do povo independente de ideologias políticas; Deputada ISOLDA DANTAS saudou os



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 31 de Maio de 2022 – Ano V – nº 854

representantes do Sinte e cientificou que sobre o debate em questão, nunca houve dúvidas pelo cumprimento da Lei para implantação do piso salarial, salientando que o processo foi construído por todos os Deputados da Casa Legislativa, sendo uma conquista dos professores e parabenizou este Poder Legislativo; Deputado TOMBA FARIAS lamentou a forma como vai ser implantado o piso salarial dos professores, julgando não ser o ideal a divisão em sete parcelas, citando que alguns municípios já implantaram o valor total da porcentagem, e externou que seu desejo era estar votando o pagamento de outra forma, sendo quinze por cento de uma única vez e parcelando o restante; Deputado HERMANO MORAIS demonstrou apoio ao projeto e reconheceu os esforços do Presidente da Comissão de Finanças e Fiscalização, Deputado TOMBA FARIAS, que aperfeiçoou a matéria original, e do Governo do Estado, que mesmo de forma parcelada, irá pagar o valor total da porcentagem, parabenizando a esta Casa Legislativa pelo trabalho; Deputado NELTER QUEIROZ cientificou que sempre foi favorável ao servidor público, em seguida comunicou que foi o maior aumento para categoria realizado pelo Governo Federal, no entanto, na época que a Governadora Fátima Bezerra era do Sindicato, cobrava o pagamento integral do piso salarial, e atualmente, como Gestora do Poder Executivo, apresentou a proposta para pagamento de forma parcelada, e enfatizou a importância de retirar a palavra "até" do artigo 1º, parágrafo 9º da matéria pela Comissão, assim obtendo a obrigatoriedade de pagar o valor total; Deputado CORONEL AZEVEDO comunicou que o Presidente da República realizou o maior aumento da história para os profissionais da educação, de igual modo, obteve o recorde no repasse de recursos para Estados e municípios por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação(Fundeb) e, ainda, houve por parte do Governo Federal o perdão da dívida do Fundo de Financiamento Estudantil(Fies) pelos estudantes inadimplentes; Deputado JOSÉ DIAS explicou que não vota com satisfação, em razão da discussão pela matéria, defendendo que a Lei deveria ser implantada integralmente no mês que foi editada em âmbito federal, lembrando o posicionamento, no passado, da Governadora em defender como um direito inalienável dos professores, o pagamento integral do piso; expôs que o Rio Grande do Norte não passa por crise financeira, de acordo com o superávit anunciado, assim não justificando o parcelamento do piso salarial da classe; Deputado SUBTENENTE ELIABE parabenizou todos os profissionais de educação, reconhecendo a importância da categoria para o Estado, e fez menção as cobranças da Governadora no passado como co-autora da Lei que criou o piso, a qual cobrava o pagamento na sua totalidade; Deputado GETÚLIO RÉGO enfatizando sua perplexidade com o fato de a Governadora apresentar proposta para pagamento parcelado do piso salarial, citou a "incoerência" em posicionamentos da Chefe do Poder Executivo em relação as suas gestões no passado, lamentando que o Sindicato dos Professores(as) tenha acatado tal situação; e Deputado GUSTAVO CARVALHO considerou o atual Governo como contraditório, lamentando a forma de implantação do piso, no entanto, externou seu voto favorável ao projeto para não prejudicar a categoria. Em votação, o Projeto de Lei Complementar nº 09/2022, do Governo do Estado: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Em votação, as duas Emendas Modificativas encartadas na Comissão de Finanças e Fiscalização(CFF) no artigo 1º, parágrafo 9º e no artigo 2º: FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE. Prosseguindo a deliberação: Em votação o Projeto de Lei nº 45/2021, da Deputada ISOLDA DANTAS: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, não houve pronunciamento. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, Deputado GEORGE SOARES dela fez uso, para externar seu pesar aos familiares do amigo o ex-Prefeito de Ipanguaçu, Hélio Santiago Lopes, pelo seu falecimento no Município de Itajá, e mencionou que atualmente sua esposa Ednalva Lopes é a vice-Prefeita de Itajá, se solidarizando com a família enlutada. No exercício da Presidência, Deputado CORONEL AZEVEDO anunciou a Pauta da próxima Sessão: Projeto de Lei nº 153/2021, do Deputado HERMANO MORAIS, que altera a Lei Estadual nº 10.827 de 14 de janeiro de 2021, que Institui o Selo Contador(a) Amigo(a) da Infância e da Adolescência no Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 266/2021, do Deputado FRANCISCO DO PT, que institui a realização, em caráter anual, da "Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História" no âmbito da rede estadual de educação; Projeto de Lei nº 318/2021, do Deputado FRANCISCO DO PT, que reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial, Religioso e Histórico do Estado do Rio Grande do Norte a Festa de Nossa Senhora do Ó-Padroeira de Serra Negra do Norte; Projeto de Lei nº 49/2021, do Deputado FRANCISCO DO PT, que reconhece como Patrimônio Cultural, Histórico e Religioso do Estado do Rio Grande do Norte a Basílica Menor de Nossa Senhora da Guia; Projeto de Lei nº 214/2021, do Deputado FRANCISCO DO PT, que institui o Plano Estadual de Juventude e Sucessão Rural; Projeto de Lei nº 119/2021, do Deputado FRANCISCO DO PT, que institui o Programa Estadual de Arrecadação e Doação de Alimentos(Prato Solidário RN), e dá outras providências. Ato contínuo, anunciou que houve a dispensa das exigências e formalidades regimentais pelo Colegiado de Líderes na reunião do fluyente dia das matérias: Projeto de Lei Complementar nº 46/2022, do Governo do Estado, que autoriza o Poder Executivo do Estado a antecipar a parcela do reajuste dos subsídios dos militares estaduais de que trata a Lei Complementar nº 657, de 14 de novembro de 2019 e estabelece a recomposição das perdas inflacionárias dos últimos 12(doze) meses; Projeto de Lei nº 45/2022, da Mesa Diretora, que dispõe sobre a reposição salarial dos servidores do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte e da Fundação Djalma Marinho, na forma prevista nos artigos 37, X, da Constituição Federal e 26, X, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Resolução nº 003/2022, da Mesa Diretora, que altera a Resolução nº 112, de 06 de dezembro de 2018, que dispõe sobre as diretrizes regulamentadoras do auxílio de assistência à saúde concedido aos servidores do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte pela Lei nº 10.289, de 14 de dezembro de 2017 e aos Deputados Estaduais; e Projeto de Lei Complementar nº 47/2022, do Governo do Estado, que dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos de que tratam a Lei Estadual nº 9.341, de 31 de março de 2010, e a Lei Complementar Estadual nº 433, de 1º de julho de 2010, e dá outras providências. Logo após, reiterou o apelo para que todos os Parlamentares se façam presentes na próxima Sessão, para dar continuidade a deliberação da Pauta. Nada mais havendo a tratar, encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte e quatro Senhores(as) Parlamentares, convocando outra Ordinária para amanhã, à hora Regimental de acordo com a Portaria nº 010/2020 desta Casa Legislativa. A presente Ata foi lavrada por Amanda Karla Correia Melo de Castro, Chefe de Núcleo de Apoio ao Plenário, matrícula 203.810-2 e Nodje Lafaiete Diógenes, Analista Legislativo, matrícula 90.100-8, que, após publicada no Diário Oficial Eletrônico, será aprovada.

Presidente

1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 31 de Maio de 2022 – Ano V – nº 854

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA MESA Nº 503/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1291/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR KARLOS FREDERICO ASSIS ARAUJO do cargo em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO II**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 30 de maio de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 504/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1298/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR PEDRO CERVULO MARQUES DA COSTA do cargo em comissão de **AUXILIAR POLITICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 30 de maio de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 31 de Maio de 2022 – Ano V – nº 854

ATO DA MESA Nº 505/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1299/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR ADENILSON DA SILVA PAULINO do cargo em comissão de **AUXILIAR POLITICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 30 de maio de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 506/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1298/2022,

R E S O L V E:

NOMEAR HELOISA CEFORA MARQUES DA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR POLITICO** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **PEDRO CERVULO MARQUES DA COSTA**, ocorrida em 30/05/2022, pelo Ato n.º 504/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 30 de maio de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 31 de Maio de 2022 – Ano V – nº 854

ATO DA MESA Nº 507/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1299/2022,

R E S O L V E:

NOMEAR CELIA MARIA PEIXOTO SERAFIM para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR POLITICO** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 40, de 01 de setembro de 2021, publicada no DOE nº 705, de 02 de setembro de 2021, decorrente da exoneração de **ADENILSON DA SILVA PAULINO**, ocorrida em 30/05/2022, pelo Ato n.º 505/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 30 de maio de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA
PORTARIA Nº 037/2022 – DG

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor Augusto Carlos Garcia de Viveiros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, nomeado pelo Ato da Mesa nº 56/2018, de 31 de janeiro de 2018, publicado no Boletim Legislativo Eletrônico, Ano III, nº 18, de 01 de fevereiro de 2018,

Considerando a Resolução nº 112, de 05 de dezembro de 2018, que dispõe sobre as diretrizes regulamentadoras do Auxílio de Assistência à Saúde concedido aos servidores do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte e aos Deputados Estaduais;

Considerando a obrigatoriedade dos beneficiários do Auxílio de Assistência à Saúde em comprovar anualmente os pagamentos das mensalidades do plano de saúde, seguro saúde ou odontológico, nos termos do art. 9º, incisos I e II, da Resolução nº 112/2018;

Considerando que o Auxílio de Assistência à Saúde poderá ser cancelado na ausência de comprovação dos pagamentos do plano ou seguro privado de assistência à saúde ou odontológica, conforme art. 7º, VII, da mesma Resolução;

Considerando a Portaria nº 014/2022 - DG, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 23 de março de 2022, que prorrogou o prazo até o dia 15 de abril do corrente ano para que os beneficiários do Auxílio de Assistência à Saúde apresentassem a comprovação dos pagamentos das mensalidades do plano de saúde, seguro saúde ou odontológico, referente ao exercício de 2021;

Considerando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, entabulados no art. 5º, LV, da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o benefício do Auxílio de Assistência à Saúde aos servidores relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, nos termos dos arts. 7º, VII, e 9º, § 3º, da Resolução nº 112/2018.

Art. 2º os servidores relacionados no anexo único terão até o dia 10 de junho de 2022 para comprovar as despesas com plano de saúde e plano odontológico referentes ao Auxílio de Assistência à Saúde de 2021, por meio do Portal do Servidor.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 31 de Maio de 2022 – Ano V – nº 854

§ 1º Decorrido o prazo estabelecido no caput deste artigo e constatada a não comprovação, fica cancelado o pagamento do benefício do Auxílio de Assistência à Saúde, nos termos do art. 9º, §§ 4º e 5º, da Resolução nº 112/2018.

§ 2º Ficam autorizadas as Coordenadorias de Gestão de Pessoas e de Remuneração e Benefícios a realizarem as providências necessárias aos descontos dos valores recebidos indevidamente pelos servidores, a título de Auxílio de Assistência à Saúde, devidamente atualizados.

3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 30 de maio de 2022.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
DIRETORA-GERAL

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 037/2022 - DG

RELAÇÃO DE SERVIDORES COM PENDÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE AUXILIO- SAUDE DO EXERCÍCIO 2021

	Matricula	Nome	Situação
1	207831-7	ABEL FARIAS SILVA	NÃO COMPROVOU
2	207936-4	ABRAAO BRASIL DE PAULA	NÃO COMPROVOU
3	206799-4	ACRISIO GOMES JUNIOR	NÃO COMPROVOU
4	206542-8	ADNILDO HUDSON LEITE MARTINS	NÃO COMPROVOU
5	204759-4	ADRIANO SILVA FREIRE	NÃO COMPROVOU
6	208475-9	AFRANIO REIS CAVALCANTE	NÃO COMPROVOU
7	202393-8	AGENOR DE ARAUJO DANTAS FILHO	NÃO COMPROVOU
8	208017-6	AIRTON JOHNATAN FLORENCIO DA SILVA	NÃO COMPROVOU
9	207750-7	ALANE CARDOSO PAIXAO	NÃO COMPROVOU
10	202888-3	ALBA CRISTINA DE PAIVA ANDRADE NETTO	NÃO COMPROVOU
11	205678-0	ALDEYVERSON LUCAS DE MELO PEDRO	NÃO COMPROVOU
12	207702-7	ALESSANDRA KARLA FILGUEIRA NUNES	NÃO COMPROVOU
13	90097-4	ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES	NÃO COMPROVOU
14	208505-4	ALEX RANIERE DA SILVA NASCIMENTO	NÃO COMPROVOU
15	203558-8	ALEXANDRA KARLA DE SOUZA	NÃO COMPROVOU
16	205086-2	ALEXANDRE FERREIRA MARINHO	NÃO COMPROVOU
17	207737-0	ALEXANDRE MAGNO CIRIACO DA COSTA	NÃO COMPROVOU
18	207892-9	ALICE WELIDA DE CASTRO MONTEIRO	NÃO COMPROVOU
19	208521-6	ALICIA ROSLER NELSI	NÃO COMPROVOU
20	203185-0	ALINE MARQUES DA SILVA	NÃO COMPROVOU
21	207623-3	ALUIZIO NICACIO C DE OLIVEIRA PINHEIRO	NÃO COMPROVOU
22	207677-2	ALUIZIO TEOTONIO DA SILVA	NÃO COMPROVOU
23	205386-1	ALYNE DE LIMA NASSER NOBREGA	NÃO COMPROVOU
24	204075-1	ANA CLEBIA PENAFORTE DE OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU
25	204828-0	ANA CRISTINA AIRES DE MESQUITA	NÃO COMPROVOU
26	205513-9	ANA FLAVIA FREIRE DE MORAIS MACHADO	NÃO COMPROVOU
27	207314-5	ANA KATARINA LIMA DE OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU
28	208431-7	ANA KELLY BATISTA CAVALCANTE	NÃO COMPROVOU
29	207322-6	ANA PAULA DE LIMA CARVALHO	NÃO COMPROVOU
30	202068-8	ANA VERENA DA SILVA VIEIRA	NÃO COMPROVOU



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 31 de Maio de 2022 – Ano V – nº 854

31	204738-1	ANDRE GUSTAVO CARTAXO FERREIRA	NÃO COMPROVOU
32	200909-9	ANDRE LUIS SALES DO AMARAL	NÃO COMPROVOU
33	207674-8	ANDRE VITOR FERREIRA DE SOUZA	NÃO COMPROVOU
34	206319-0	ANDREA DE LIMA CABRAL	NÃO COMPROVOU
35	208453-8	ANGELA DAS NEVES ALVES DA SILVA	NÃO COMPROVOU
36	206204-6	ANIELLY SILVA DE SOUZA	NÃO COMPROVOU
37	205625-9	ANNA LUIZA S EMERENCIANO CASCARDO	NÃO COMPROVOU
38	207261-0	ANNA PAULA DOS SANTOS MEDEIROS	NÃO COMPROVOU
39	204882-5	ANTISTENES DE AQUINO DIOGENES	NÃO COMPROVOU
40	208497-0	ANTONIA CLECIA MENDES LIMA	NÃO COMPROVOU
41	207921-6	ANTONIA MARIA DAS CHAGAS	NÃO COMPROVOU
42	208578-0	ANTONIEL EMILIANO CARNEIRO	NÃO COMPROVOU
43	67044-8	ANTONIO ALCIVAN DE CASTRO	NÃO COMPROVOU
44	150842-3	ANTONIO CARLOS FERNANDES DIAS	NÃO COMPROVOU
45	206333-6	ANTONIO FERREIRA BARROSO	NÃO COMPROVOU
46	125901-6	ANTONIO PETRONILO DANTAS NETO	NÃO COMPROVOU
47	203998-2	ARACELI GOMES DE OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU
48	207700-0	ARACELI MEDEIROS DOS SANTOS	NÃO COMPROVOU
49	208572-0	ARTHUR FILLIPE GOMES FERNANDES	NÃO COMPROVOU
50	208551-8	ASTROGILDO PESSOA NETO	NÃO COMPROVOU
51	202061-0	AURINO GALVAO	NÃO COMPROVOU
52	208643-3	AUSTROMINO PAULINO DE SOUZA	NÃO COMPROVOU
53	208574-7	AXEL DE ARAUJO BRITO	NÃO COMPROVOU
54	207294-7	AZENATE ALVES NOBRE	NÃO COMPROVOU
55	208488-0	BARBARA KELLY DE ANDRADE COSTA	NÃO COMPROVOU
56	201029-1	BARBARA MILENA A MARTINS DE MEDEIROS	NÃO COMPROVOU
57	208652-2	BEATRIZ DE OLIVEIRA GARCIA	NÃO COMPROVOU
58	207843-0	BENEDITO MARTINS SILVA	NÃO COMPROVOU
59	208258-6	BRENA KESIA QUIRINO DA SILVA	NÃO COMPROVOU
60	207989-5	BRENNO JOSE RAMOS DO NASCIMENTO	NÃO COMPROVOU
61	208101-6	BRUNA LOUISE FERNANDES DE BARROS	NÃO COMPROVOU
62	208255-1	BRUNO ARISTOTELES NEGREIROS MOTA	NÃO COMPROVOU
63	208415-5	CARLOS ALBERTO MARINHO JUNIOR	NÃO COMPROVOU
64	207626-8	CARLOS DE LIMA FEITOZA	NÃO COMPROVOU
65	206738-2	CARLOS HENRIQUE DIAS DE MESQUITA	NÃO COMPROVOU
66	206225-9	CASSIO LUIS DA SILVA	NÃO COMPROVOU
67	208394-9	CELSO OTAVIO NOVAIS ARAUJO FILHO	NÃO COMPROVOU
68	206925-3	CHARLES FRANKLIN PALHARES DE LIMA	NÃO COMPROVOU
69	202367-9	CICERO ALVES MARTINS	NÃO COMPROVOU
70	208063-0	CLAUDIA SANDRA FAGUNDES FARIAS	NÃO COMPROVOU
71	207208-4	DANIEL ALEXANDRE MARINHO CABRAL	NÃO COMPROVOU
72	208429-5	DANIELA TORRES B GONCALVES QUEIROZ	NÃO COMPROVOU
73	207126-6	DANIELLE DE CARVALHO QUEIROZ	NÃO COMPROVOU
74	206275-5	DANUSIA HORACIO FERNANDES	NÃO COMPROVOU
75	207695-0	DEYVIDSON GIULLIANO XAVIER DE PAULA	NÃO COMPROVOU
76	207630-6	DJALMA NUNES LEAL	NÃO COMPROVOU
77	207173-8	DOMILSON SILVA EUZEBIO	NÃO COMPROVOU
78	207751-5	DOUGLAS DA TRINDADE COSTA	NÃO COMPROVOU
79	208066-4	EDILENE DA SILVA MELO SOUZA	NÃO COMPROVOU



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 31 de Maio de 2022 – Ano V – nº 854

80	205269-5	EDILEUZA SOARES DE ANDRADE	NÃO COMPROVOU
81	208213-6	EDVALDO FRANCISCO DE MOURA	NÃO COMPROVOU
82	208456-2	ELAINE VLADIA SILVA DE OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU
83	206287-9	ELIANE DE OLIVEIRA MACHADO	NÃO COMPROVOU
84	208616-6	ELIANE ELIAS DA SILVA	NÃO COMPROVOU
85	205986-0	ELIENE FERREIRA DA SILVA	NÃO COMPROVOU
86	150917-9	ELIONE FERNANDES DE OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU
87	208129-6	ELISABETH MOURA DE MELO	NÃO COMPROVOU
88	207939-9	ELISSANDRO CABRAL DA SILVA	NÃO COMPROVOU
89	207744-2	ERICK JOHNSON NASCIMENTO TAVARES	NÃO COMPROVOU
90	207726-4	ERICK MATHEUS RODRIGUES DO NASCIMENTO	NÃO COMPROVOU
91	153379-7	ERICK WILSON PEREIRA	NÃO COMPROVOU
92	157151-6	ERINEIDE ARAUJO ALEXANDRE SILVA	NÃO COMPROVOU
93	77129-5	ERIVALDO NICACIO	NÃO COMPROVOU
94	66714-5	EUCLIDES LINS DE OLIVEIRA NETO	NÃO COMPROVOU
95	204776-4	EVANDA DO NASCIMENTO	NÃO COMPROVOU
96	207087-1	EVELYNE MIRELE MACEDO DA COSTA	NÃO COMPROVOU
97	200279-5	FABIAN VARGAS SOLIZ DE BRITO	NÃO COMPROVOU
98	208480-5	FABIANA KALINE CAMPELO DE MELO BEZERRA	NÃO COMPROVOU
99	208540-2	FABIO ALEXANDRE NUNES DE FRANCA	NÃO COMPROVOU
100	208437-6	FABIO DE LIMA FERREIRA	NÃO COMPROVOU
101	200238-8	FELIPE VITURINO DE LIMA JUNIOR	NÃO COMPROVOU
102	203932-0	FERNANDA BEZERRA MACHADO DE OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU
103	202425-0	FLAVIO CARDOSO MARINHO	NÃO COMPROVOU
104	206331-0	FLAVIO JOSE DOS SANTOS	NÃO COMPROVOU
105	206699-8	FRANCILEIDE XAVIER DE SOUZA	NÃO COMPROVOU
106	207975-5	FRANCISCO ALDO SALVINO	NÃO COMPROVOU
107	205539-2	FRANCISCO DAS CHAGAS AMORIM MARTINS	NÃO COMPROVOU
108	202070-0	FRANCISCO HELIO DO NASCIMENTO LOPES	NÃO COMPROVOU
109	207999-2	FRANCISCO HELION MACEDO	NÃO COMPROVOU
110	200385-6	FRANCISCO JOSE ALVES OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU
111	202327-0	FRANCISCO JOSE DE AZEVEDO PAULO	NÃO COMPROVOU
112	207690-0	FRANCISCO LAFAIETE FREIRE DIOGENES	NÃO COMPROVOU
113	207001-4	FRANCISCO MEDINO NETO	NÃO COMPROVOU
114	2637-9	FRANCISCO RUBENS DE ARAUJO	NÃO COMPROVOU
115	208567-4	FRANCISCO VALCEMAR JACOME DE OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU
116	207609-8	FRANCISCO WALIS COSTA DE SOUZA	NÃO COMPROVOU
117	208209-8	FRANK BARESY DE ALMEIDA OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU
118	204779-9	FRANKLINGLEIDE CELINA MARIA DA SILVA	NÃO COMPROVOU
119	205105-2	GEISA RODRIGUES MACHADO TENORIO	NÃO COMPROVOU
120	206303-4	GENIARA MANDU DA SILVA	NÃO COMPROVOU
121	208563-1	GEORGE PEREIRA DE ANDRADE	NÃO COMPROVOU
122	205798-0	GEORGIA SILVA DE MEDEIROS	NÃO COMPROVOU
123	75185-5	GEOVANE ALVES CARNEIRO	NÃO COMPROVOU
124	201713-0	GERMANO DE AZEVEDO TARGINO	NÃO COMPROVOU
125	201995-7	GIDEAO MARROCOS SILVA	NÃO COMPROVOU
126	204876-0	GIORGIO BRUNO DA CRUZ COSTA	NÃO COMPROVOU
127	207697-7	GISELLY CRISTINE SILVA DE SOUZA	NÃO COMPROVOU
128	203128-0	GIVANILDO MACIEL DE LIRA	NÃO COMPROVOU



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 31 de Maio de 2022 – Ano V – nº 854

129	205907-0	HADASSAN DA SILVA RIBEIRO	NÃO COMPROVOU
130	200115-2	HAMLET GONCALVES	NÃO COMPROVOU
131	8996-6	HENRIQUE PEREIRA BEZERRA	NÃO COMPROVOU
132	206568-1	HILARIO BRUNO DO REGO LEITE	NÃO COMPROVOU
133	208280-2	HOSANA MARIA FERREIRA	NÃO COMPROVOU
134	208117-2	IANARA SARAIVA BRASIL	NÃO COMPROVOU
135	207409-5	IARA ESTEVAM SOUZA DE MEDEIROS COSTA	NÃO COMPROVOU
136	208474-0	IGOR LEONARDO BANDEIRA LOPES	NÃO COMPROVOU
137	207896-1	ILNA GUILHERME DA SILVA AZEVEDO	NÃO COMPROVOU
138	208576-3	IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR	NÃO COMPROVOU
139	206863-0	ISABELLY POLICARPO DA COSTA LIMA	NÃO COMPROVOU
140	202895-6	ISRAEL INACIO DO NASCIMENTO JUNIOR	NÃO COMPROVOU
141	207942-9	JACQUELINE FERREIRA LIMA	NÃO COMPROVOU
142	208565-8	JADIA ALICE GURGEL VARELA	NÃO COMPROVOU
143	201133-6	JAILTON LOPES DOS SANTOS	NÃO COMPROVOU
144	208420-1	JANIEL HERCILIO DA SILVA	NÃO COMPROVOU
145	208105-9	JANNE CLEIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU
146	207124-0	JARBAS DE OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU
147	203150-7	JEANINI KELI FERNANDES DE LIMA	NÃO COMPROVOU
148	205843-0	JESSICA XAVIER DA SILVA SANTOS CARVALHO	NÃO COMPROVOU
149	208194-6	JOAO AQUINO FERREIRA FILHO	NÃO COMPROVOU
150	95076-9	JOAO BARBOSA DA SILVA FILHO	NÃO COMPROVOU
151	2636-0	JOAO BATISTA DA ROCHA	NÃO COMPROVOU
152	66988-1	JOAO BATISTA DA SILVA	NÃO COMPROVOU
153	201561-7	JOAO BATISTA DE SOUZA CHAVES	NÃO COMPROVOU
154	207554-7	JOAO DE MOURA CANTIDIO NETO	NÃO COMPROVOU
155	205956-8	JOAO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO	NÃO COMPROVOU
156	208108-3	JOAO EVANGELISTA JOSE DOS SANTOS	NÃO COMPROVOU
157	208228-4	JOAO FERREIRA TAVERNARD SOUTO NETO	NÃO COMPROVOU
158	207879-1	JOAO FONSECA DA SILVA	NÃO COMPROVOU
159	207753-1	JOAO MARIA DE OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU
160	203060-8	JOAO MARIA TAVARES DO NASCIMENTO	NÃO COMPROVOU
161	208654-9	JOAO PEDRO MIRANDA DE SOUZA	NÃO COMPROVOU
162	53289-4	JOAO PITA DE CARVALHO FILHO	NÃO COMPROVOU
163	207584-9	JOAO RICARDO DOS REIS C CERQUEIRA	NÃO COMPROVOU
164	75123-5	JOMAR DANTAS	NÃO COMPROVOU
165	207704-3	JONAS AGDO DE SOUSA BARROS	NÃO COMPROVOU
166	208632-8	JONATHA RAFAEL DA SILVA	NÃO COMPROVOU
167	207776-0	JONES DE ARAUJO NUNES	NÃO COMPROVOU
168	207632-2	JOSAFÁ TAVARES DA SILVA FILHO	NÃO COMPROVOU
169	201159-0	JOSE AUGUSTO DA SILVA	NÃO COMPROVOU
170	207710-8	JOSE CLAUDIO BEZERRA	NÃO COMPROVOU
171	208293-4	JOSE EDUARDO DE LUNA	NÃO COMPROVOU
172	8831-5	JOSE GENILSON OLIVEIRA DE SOUZA	NÃO COMPROVOU
173	202501-9	JOSE IRAILSON DE ALMEIDA CAMARA	NÃO COMPROVOU
174	203142-6	JOSE MARIA DA COSTA JUNIOR	NÃO COMPROVOU
175	205172-9	JOSE MEDEIROS HENRIQUE	NÃO COMPROVOU
176	208464-3	JOSE OZILDO DOS SANTOS SEGUNDO	NÃO COMPROVOU
177	202583-3	JOSE ROSEIRA DANTAS	NÃO COMPROVOU



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 31 de Maio de 2022 – Ano V – nº 854

178	208444-9	JOSE VALDENOR DA PAZ NETO	NÃO COMPROVOU
179	208529-1	JOSE VALENTIM DE MACEDO NETO	NÃO COMPROVOU
180	207635-7	JOSE WANDERLEY COSTA FILHO	NÃO COMPROVOU
181	203276-7	JOSELITE TAVARES DE OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU
182	206011-6	JOSIMEIRE KALINA PEIXOTO DA SILVA	NÃO COMPROVOU
183	206484-7	JOSINALVA SILVA COSTA LIMA	NÃO COMPROVOU
184	208025-7	JUDSON EVANOEL FERREIRA DE LIMA	NÃO COMPROVOU
185	208125-3	JULIA LETICIA FERNANDES BERTO	NÃO COMPROVOU
186	205346-2	JULIANA CELLI ARAUJO DE MELO	NÃO COMPROVOU
187	208308-6	JULIANA F DE SOUZA PINHEIRO PEREIRA	NÃO COMPROVOU
188	205639-9	JULIO CESAR MOREIRA PINHEIRO	NÃO COMPROVOU
189	207329-3	JUSSARA CHAVES CAMARA DE MENDONCA	NÃO COMPROVOU
190	208494-5	KAIZE BATISTA DA SILVA SOARES	NÃO COMPROVOU
191	208615-8	KARINA AZEVEDO DO NASCIMENTO SILVA	NÃO COMPROVOU
192	206462-6	KECIA DE FATIMA GOMES SIMAO	NÃO COMPROVOU
193	208517-8	LAZARO GERMANO DA SILVA	NÃO COMPROVOU
194	208031-1	LEANDRO ARAUJO DE LIMA	NÃO COMPROVOU
195	208342-6	LETICIA SILVA GOMES OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU
196	207682-9	LIDIANE SAMARA DA SILVA XAVIER	NÃO COMPROVOU
197	205162-1	LINDON JONHSON SOARES DANTAS	NÃO COMPROVOU
198	208639-5	LUANA CARLA ARAUJO DA SILVA	NÃO COMPROVOU
199	207919-4	LUANA FERNANDA PAULINA DOS SANTOS	NÃO COMPROVOU
200	207826-0	LUANA KELLY CARVALHO DA SILVA	NÃO COMPROVOU
201	208036-2	LUANA VARELA DA SILVA	NÃO COMPROVOU
202	207705-1	LUCAS TOSHIO KOBAYASHI	NÃO COMPROVOU
203	167684-9	LUCIANA MARA F DE QUEIROZ CARVALHO	NÃO COMPROVOU
204	208524-0	LUIZ ADOMILDO BEZERRA	NÃO COMPROVOU
205	200210-8	LUIZ ALMIR FILGUEIRAS MAGALHAES	NÃO COMPROVOU
206	205177-0	LUIZ AUGUSTO SOARES JUNIOR	NÃO COMPROVOU
207	208410-4	LUIZ BATISTA BARBOSA NETO	NÃO COMPROVOU
208	208660-3	LUIZ DE FRANCA JUNIOR	NÃO COMPROVOU
209	208603-4	LUIZ FAGNER GESTEIRA DE SOUZA	NÃO COMPROVOU
210	208649-2	LUIZ FELIPE DA SILVA COELHO	NÃO COMPROVOU
211	205543-0	LUIZ GUSTAVO LOPES CAHU	NÃO COMPROVOU
212	206935-0	LUZINEIDE MARTINS DE MOURA OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU
213	207657-8	MACIEL GONZALES PRAXEDES	NÃO COMPROVOU
214	207816-3	MARCIA CESIVANIA DA SILVA ARAUJO	NÃO COMPROVOU
215	202575-2	MARCIA MARCELINO DE PAIVA	NÃO COMPROVOU
216	208544-5	MARCIA MARIA MOREIRA CALAFANGE	NÃO COMPROVOU
217	208183-0	MARCIO EUFLAUSINO DE LIMA	NÃO COMPROVOU
218	202261-3	MARCIO IURI ALBUQUERQUE DIAS	NÃO COMPROVOU
219	203620-7	MARCIO MAGNO TINOCO DE ARAUJO	NÃO COMPROVOU
220	200100-4	MARCIO MENDES DA SILVA	NÃO COMPROVOU
221	200449-6	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	NÃO COMPROVOU
222	207706-0	MARCOS VINICIUS DA SILVA	NÃO COMPROVOU
223	202526-4	MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO GURGEL	NÃO COMPROVOU
224	201652-4	MARIA ALBANIZA DA SILVA BARACHO	NÃO COMPROVOU
225	208184-9	MARIA CLARA PIGNATARO SOARES	NÃO COMPROVOU
226	208345-0	MARIA DAS DORES BEZERRA	NÃO COMPROVOU



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 31 de Maio de 2022 – Ano V – nº 854

227	204758-6	MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE DE PAULA	NÃO COMPROVOU
228	208711-1	MARIA DE FATIMA SOARES DO NASCIMENTO	NÃO COMPROVOU
229	201969-8	MARIA DENISE ALENCAR CAVALCANTE ALVES	NÃO COMPROVOU
230	90147-4	MARIA DIVANEIDE DE SOUZA	NÃO COMPROVOU
231	208361-2	MARIA EDUARDA LOPES FERREIRA	NÃO COMPROVOU
232	208048-6	MARIA HELENA SOUZA DA SILVA	NÃO COMPROVOU
233	90165-2	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU
234	207240-8	MARIA LIANA ARAUJO SAMPAIO	NÃO COMPROVOU
235	206022-1	MARIA REJANE FELICIANO DE OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU
236	208026-5	MARIA TEREZA BELARMINO BARBOSA	NÃO COMPROVOU
237	208045-1	MARIA VERONICA DA SILVA NOBREGA	NÃO COMPROVOU
238	207961-5	MARIANA CARLOS DE GOIS	NÃO COMPROVOU
239	207553-9	MARILIA MOURA COELHO	NÃO COMPROVOU
240	208218-7	MARIO AUGUSTO FERREIRA DE FARIAS GUEDES	NÃO COMPROVOU
241	204589-3	MARIO IVO DANTAS CAVALCANTI	NÃO COMPROVOU
242	208382-5	MARIO XAVIER DE PAIVA NETO	NÃO COMPROVOU
243	200883-1	MARLETE NEIDE MEDEIROS	NÃO COMPROVOU
244	207515-6	MATHEUS HEVERTON DANTAS DE SOUZA	NÃO COMPROVOU
245	207805-8	MICHAEL CHARLES DA COSTA	NÃO COMPROVOU
246	208352-3	MIRIAM FERNANDES DA SILVA	NÃO COMPROVOU
247	208365-5	MIRTHES IUCARA GOMES DE SOUZA	NÃO COMPROVOU
248	207790-6	MONICA CORDEIRO DE SOUZA	NÃO COMPROVOU
249	206366-2	NADJANIRA ARRUDA PONTES MOURA	NÃO COMPROVOU
250	163197-7	NAIRA MEDEIROS DE SOUZA COSTA	NÃO COMPROVOU
251	207184-3	NARA LIDIANE BORGES DE OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU
252	205207-5	NARA SILVA DO NASCIMENTO BERNARDO	NÃO COMPROVOU
253	207777-9	NATASSIA JESSICA FERNANDES MOTA	NÃO COMPROVOU
254	206419-7	NATHANA REGIA SILVA COSTA	NÃO COMPROVOU
255	207991-7	NICOLAU FERNANDES NETO	NÃO COMPROVOU
256	207912-7	NICOLE HEVILA DE SOUSA TINOCO	NÃO COMPROVOU
257	83297-9	NILDA NUNES DE ARAUJO REGO	NÃO COMPROVOU
258	207689-6	NILSON VENANCIO	NÃO COMPROVOU
259	207941-0	NIOMAR MARINHO DE OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU
260	201141-7	OLEDSON MANOEL LEAL DE MESQUITA	NÃO COMPROVOU
261	204767-5	ORJANE DA SILVA	NÃO COMPROVOU
262	204334-3	OSIAN LUCAS DA SILVA	NÃO COMPROVOU
263	208587-9	OZEIAS MOURA DE PAULA	NÃO COMPROVOU
264	208479-1	PATRICIA PRISCILA DE AZEVEDO	NÃO COMPROVOU
265	207739-6	PATRICIA VIANA GOUVEIA DA MOTA	NÃO COMPROVOU
266	203992-3	PAULA MARIA DA SILVA	NÃO COMPROVOU
267	203303-8	PAULO EDUARDO CAVALCANTI COSTA	NÃO COMPROVOU
268	206794-3	PAULO EDUARDO SOBRAL FREIRE SOBRINHO	NÃO COMPROVOU
269	206027-2	PAULO FERNANDES SOUZA DE OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU
270	204464-1	PAULO HENRIQUE BARBOSA XAVIER	NÃO COMPROVOU
271	208311-6	PAULO KLEBER DO NASCIMENTO MELO JUCA	NÃO COMPROVOU
272	204663-6	PEDRO HENRIQUE DE FREITAS CARDOZO	NÃO COMPROVOU
273	203770-0	PEDRO LUIZ TINOCO DOS SANTOS	NÃO COMPROVOU
274	202768-2	PEDRO MARCELO MELO ALVES	NÃO COMPROVOU
275	207680-2	PEDRO SILVA DA COSTA	NÃO COMPROVOU



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 31 de Maio de 2022 – Ano V – nº 854

276	208465-1	PETRAS VINICIUS DE SOUSA	NÃO COMPROVOU
277	205478-7	PRISCILLA AZEVEDO BARNABE	NÃO COMPROVOU
278	207262-9	RAFAEL DE ALBUQUERQUE FIGUEIRO	NÃO COMPROVOU
279	208633-6	RAFAEL DE PAIVA AMORIM	NÃO COMPROVOU
280	205059-5	RAIMUNDA DE CASTRO NOBREGA DE OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU
281	208118-0	RAPHAEL GURGEL MARINHO FERNANDES	NÃO COMPROVOU
282	208525-9	RAPHAELA DA SILVA CRUZ	NÃO COMPROVOU
283	207856-2	RAPHAELA DANTAS AMANCIO	NÃO COMPROVOU
284	208585-2	RAQUEL BEZERRA DE BRITO LYRA MOURA	NÃO COMPROVOU
285	208502-0	REBECA MARIANA DE M SANTOS DE MENEZES	NÃO COMPROVOU
286	206733-1	REGINALDO DANTAS DA SILVA	NÃO COMPROVOU
287	207617-9	REJANE MIRANDA ARAUJO DE MELO	NÃO COMPROVOU
288	204756-0	REJANE PATRICIA DA ROCHA	NÃO COMPROVOU
289	208422-8	RENAN BALBINO TAVARES	NÃO COMPROVOU
290	208241-1	RENATA MACEDO DE ARAUJO	NÃO COMPROVOU
291	207555-5	RHANNA CRISTINA UMBELINO DIOGENES	NÃO COMPROVOU
292	206792-7	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA PINTO	NÃO COMPROVOU
293	208451-1	RICARDO CEZAR XAVIER FERREIRA	NÃO COMPROVOU
294	208401-5	RICARDO ROBERTO DUARTE JUNIOR	NÃO COMPROVOU
295	200425-9	RISIA FERREIRA DA SILVA	NÃO COMPROVOU
296	206026-4	RITA DE CASSIA DE MEDEIROS RAPOSO	NÃO COMPROVOU
297	206662-9	ROBERIO ARAUJO BEZERRA	NÃO COMPROVOU
298	203026-8	ROBSON WILLIAM SANTANA COSTA	NÃO COMPROVOU
299	207463-0	RODRIGO GURGEL DUTRA DE ALMEIDA	NÃO COMPROVOU
300	203772-6	RODRYGO SOWHAMMY DOS S DO NASCIMENTO	NÃO COMPROVOU
301	207359-5	ROGELMA RODRIGUES DOS ANJOS	NÃO COMPROVOU
302	208383-3	ROSALIA DUARTE BANDEIRA	NÃO COMPROVOU
303	203133-7	RUI INACIO DA SILVA	NÃO COMPROVOU
304	206032-9	SANDRA MARIA SILVA DE LIMA PINTO	NÃO COMPROVOU
305	202726-7	SENISE BARRETO SOARES ALVES	NÃO COMPROVOU
306	207668-3	SERGIO DE SOUZA SILVA	NÃO COMPROVOU
307	200041-5	SERGIO TRIGUEIRO MARQUES	NÃO COMPROVOU
308	205427-2	SIDNEY CAMARA MATOSO	NÃO COMPROVOU
309	207883-0	SIDNEY DOMINGOS F DE SOUZA E SANTOS	NÃO COMPROVOU
310	154785-2	SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO COMPROVOU
311	201807-1	STEPHANIE CAROLINE DE LIMA CAMPOS	NÃO COMPROVOU
312	206493-6	SUENYA TALIANA HOLANDA ROCHA MARINHO	NÃO COMPROVOU
313	205756-5	SUZANA BARBOSA GUNDIM DE ARAUJO	NÃO COMPROVOU
314	208321-3	SUZIANE ALVES DE O DOS SANTOS FREIRE	NÃO COMPROVOU
315	207536-9	SYLVIA CARDOSO SEREJO GOMES MACIEL	NÃO COMPROVOU
316	206325-5	TATIANE AUGUSTO SANTANA	NÃO COMPROVOU
317	89459-1	TEREZINHA DE JESUS MACIEL	NÃO COMPROVOU
318	208283-7	THIAGO CARVALHO DE LIMA PIRES	NÃO COMPROVOU
319	205158-3	THIAGO WESLEY SOUZA RODRIGUES	NÃO COMPROVOU
320	208534-8	VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO	NÃO COMPROVOU
321	208659-0	VALDOMIRO JOSE DE MELO	NÃO COMPROVOU
322	202474-8	VALNEY GUILHERME LOPES DA COSTA	NÃO COMPROVOU
323	208481-3	VANESSA DE FATIMA DIAS	NÃO COMPROVOU
324	207386-2	VERA LUCIA TAVEIRA DO NASCIMENTO	NÃO COMPROVOU



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 31 de Maio de 2022 – Ano V – nº 854

325	207918-6	VINICIUS EMANOEL DE QUEIROZ MOURA	NÃO COMPROVOU
326	207600-4	VINICIUS KLAUSE DA SILVA	NÃO COMPROVOU
327	207586-5	VIVIANA BEZERRA DE MESQUITA	NÃO COMPROVOU
328	207039-1	WANESSA MARJORIE W DE MORAES GRESS	NÃO COMPROVOU
329	203512-0	WANIRA DE HOLANDA BRASIL	NÃO COMPROVOU
330	208661-1	WDAGNO SANDRO BEZERRA CAMARA	NÃO COMPROVOU
331	207749-3	WHELLDER NUNES DOS REIS ALVES	NÃO COMPROVOU
332	206394-8	WILZA DA COSTA CAMELO	NÃO COMPROVOU
333	208702-2	YARA OLEGARIA DE GOIS SILVA	NÃO COMPROVOU
334	208275-6	YTALYNE KARYELLY GOMES MADRUGA	NÃO COMPROVOU

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PORTARIA Nº 066/2022 – DIAF

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, nomeada pelo Ato da Mesa nº 079, de 31 de janeiro de 2018, publicado no Boletim Legislativo Eletrônico, Ano III, nº 18, de 01 de fevereiro de 2018;

Considerando o deslocamento do servidor que irá realizar visita técnica às instalações do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, na cidade de Recife/RN, no período de 31 de maio a 02 de junho de 2022, conforme o Memorando nº 058/2022- DIAF/ALRN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor relacionado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, pertencentes ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2 e ½ (duas e meia) diárias destinadas a cobrir as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento no local de destino, no período de 31 de maio a 02 de junho de 2022, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956, de 16 de abril de 2015. (Alterado pelo Ato da Mesa nº 271/2022).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 30 de maio de 2022.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 066/2022 – DIAF

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	CPF/MF Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
GIUSEPPE ROSADO DIOGENES PAIVA	200980-3	***.682.704 -**	2 e ½	900,00	2.250,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 31 de Maio de 2022 – Ano V – nº 854

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PORTARIA Nº 067/2022 – DIAF

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, nomeada pelo Ato da Mesa nº 079, de 31 de janeiro de 2018, publicado no Boletim Legislativo Eletrônico, Ano III, nº 18, de 01 de fevereiro de 2018;

Considerando o deslocamento dos servidores desta Casa à Cidade de Recife/PE, no dia 31 de maio de 2022, para tratar de interesses desse Poder Legislativo conforme Memorando nº 036/2022 - DG.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, pertencentes ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1/2 (meia) diária destinada a cobrir as despesas com alimentação, no dia 31 de maio de 2022, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956, de 16 de abril de 2015 (alterado pelo Ato da Mesa nº 271/2022).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 30 de maio de 2022.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 067/2022 – DIAF

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	CPF/MF Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
EDNALDO CORTEZ ROCHA SIQUEIRA	67.045-6	***.900.294-**	1/2	600,00	300,00
LÚCIO CARDOSO CAVALCANTE NETO	202.231-1	***.886.174-**	1/2	600,00	300,00

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2020 - PROCESSO PRINCIPAL Nº 224/2019 - PROCESSO REPACTUAÇÃO Nº 946/2022

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE.

CONTRATADO: NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA EIRELI. - CNPJ: 18.200.565/0001-88.

OBJETO: Promover o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços de Mão-de-obra, com fulcro no artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores, decorrente da entrada em vigor da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022 - SINDESP/RN (Vigilante), registrada na data de 31 de março de 2022 no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº. RN000086/2022, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.101 - Função: 01 - Sub-função: 122 - Programa: 0100 - Ação: 200101 - Elemento Despesa: 3.3.90.37 - Subelemento: 004 - Fonte de Recurso: 0.100.

VALOR MENSAL (Fevereiro): R\$ 83.801,92 (oitenta e três mil, oitocentos e um reais e noventa e dois centavos).

VALOR MENSAL (Março em diante): R\$ 104.752,40 (cento e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS: 01 de fevereiro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2022.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 30 de maio de 2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 31 de Maio de 2022 – Ano V – nº 854

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022 - PROCESSO Nº 837/2022

OBJETO: Contratação da empresa MANUELE MEDEIROS DE ARAUJO CONSULTORIA, para que a Docente Manuele Medeiros de Araújo ministre 01 (uma) CAPACITAÇÃO TÉCNICA - "FINANÇAS COMPORTAMENTAIS: NEUROCIÊNCIA APLICADA ÀS FINANÇAS", na sede da Escola da ALRN.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE, representada pelo Deputado Ezequiel Ferreira - Presidente.

CONTRATADO: MANUELE MEDEIROS DE ARAUJO CONSULTORIA. CNPJ: 36*.***.***-06.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.101 - Função: 01 - Subfunção: 031 - Programa: 3009 - Ação: 402701 - Natureza: 3.3.90.39 - Subelemento: 05 - Fonte: 0100.

VALOR TOTAL R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 16/05/2022 a 31/07/2022.

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2022.

FISCAIS: Francisco Dehon de Lima (titular) e Igor Moreira Aguiar dos Santos (substituto).

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2018 - PROCESSO Nº. 779/2018

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização, combate a escorpiões e outros que se fizerem necessários, em todas as áreas internas e externas do Edifício Sede e nos Anexos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE, representada pelo Deputado Ezequiel Ferreira - Presidente.

CONTRATADA: ESTRELA DO NORTE LTDA- CNPJ: 04.475.382/0001-60, representada pelo Senhor PEDRO RAFAEL ROBERTO HENZ.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.101 - Função: 01 - Subfunção: 122 - Programa: 0100 - Ação: 200101 - Natureza: 3.3.90.39- Subelemento: 78 - Fonte: 0100.

VALOR TOTAL: R\$ 22.572,50 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 20/06/2022 a 19/06/2023.

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2022.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN.